

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 569/2024, de 12 de agosto de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - READAPTAR o servidor **LUIZ CARLOS REIS**, do cargo de provimento efetivo de **Pedreiro** para a função de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal.

Parágrafo Único: A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal